

NOTA DE IMPRENSA



Mais uma VITÓRIA no combate à precariedade e discriminação salarial.

ISPORECO condenada a reintegrar três trabalhadores e pagar salário igual ao dos trabalhadores da empresa.

É vitória contra o flagelo do trabalho precário, temporário e a discriminação salarial.

A ISPORECO – Integração de Serviços Ecológicos de Manutenção Industrial Portugueses, L.da, empresa prestadora de serviços da Autoeuropa, foi condenada pelo Tribunal de Trabalho de Setúbal a reintegrar nos seus quadros de pessoal três trabalhadores com contrato de trabalho temporário, repor salários iguais desde o início da sua contratação e ainda no pagamento dos salários desde a data do seu despedimento.

Os três trabalhadores em questão haviam sido contratados para prestarem o seu trabalho na Isporeco, através da empresa de trabalho temporário A7TT e Randstad, com o motivo justificativo de «acréscimo temporário da actividade» da empresa, justificação que o Tribunal considerou ser nula, por a actividade da Isporeco não ser sazonal e não apresentar irregularidades de natureza estrutural.

Setúbal, 05/12/2014

A DIRECÇÃO